

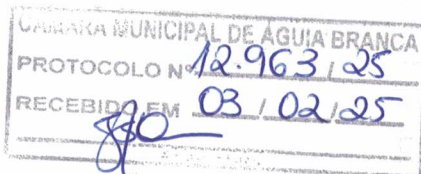


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 009/2025

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E DE 01 (UMA) GRADE ARADORA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Cessão de Uso de 01 (UM) TRATOR SOLIS 75 RX 4WD TSM MST 12F+12R 02 CTPT 06 CTPF PNEU 90 OLO D5SGN - CHASSI CYWDK1384861MS e de 01 (UMA) GRADE ARADORA EM V 12 X 28 X 6 X 270 X G. NS.: 1598, para a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.930.024/0001-63, estabelecida na Comunidade de Córrego do Café, zona rural, Município de Água Branca/ES.

**Parágrafo Único** – A cessão dos bens será gratuita.

**Art. 2º** - A **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS** utilizará os bens exclusivamente para atendimento das demandas dos associados.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS**, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

**Art. 4º** - A vigência do referido contrato será de 05 (cinco) anos.

**Art. 5º** - A **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS** receberá os bens no estado em que se encontram, devendo zelar pelos mesmos, restituindo-os no final, nas mesmas condições de conservação em que foram recebidos.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 27 de janeiro de 2025.

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI  
Prefeito Municipal

